

**PORTARIA Nº 500, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**Cessa os efeitos da Portaria nº 461, de 21 de julho de 2020, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 6300/19, de 18 de dezembro de 2019;

**Considerando** os elementos constantes no M.I. SMS nº 332/2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessar**, a partir de 27 de julho de 2021, os efeitos da Portaria nº 461, de 21 de julho de 2020, que designou o servidor **EDUARDO RAMALHO CLUDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.892.412-7, matrícula nº 9264, **GUARDA MUNICIPAL - IV, REF. SSP-04**, para desempenhar as atribuições de **CORREGEDOR ADJUNTO DA GUARDA MUNICIPAL DE SUMARÉ**, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO**